

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria N°. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a vigência da Portaria Nº 101, de 22 de novembro de 2024, que trata da autorização para dirigir carro oficial, concedida ao servidor Eldher Bezerra de Sá, SIAPE – 3159187, até o dia 29.11.2024, devido a necessidade de permanência no Campus Serra Talhada para ofertar suporte nas atividades da JINCE-2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iran Alves TorquatoDiretor Geral do Campus Floresta

Portaria Nº 172, DOU de 04/03/2024